



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº027/2022

Aos doze (12) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 27ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência da Vereadora Joice de Paula Santos. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1)) André Leonel de Souza Vilela; 2) Denílson Garcia de Lima; 3) Joaquim Reis Pereira da Silveira, 4) Joice de Paula Santos; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente o vereador Alex Cavalcante Gonçalves. Com a presença de oito vereadores, a Sra. Presidente em exercício nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 26ª Reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2022 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 044/2022, que "Dispõe sobre a consolidação das leis que tratam dos feriados municipais e dá outras providências", Projeto de Lei nº 045/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.851 de 13 de novembro de 2007", Projeto de Lei nº 046/2022, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.048 de 09 de dezembro de 2014", Projeto de Lei nº 047/2022, que "Dispõe sobre a reversão de imóvel urbano ao patrimônio público municipal", Projeto de Lei Complementar nº 015/2022, que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 003 de 24 e outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Alpinópolis e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar nº 016/2022, que "Dispõe sobre a criação de função pública de Analista de Sistema e dá outras providências" e Projeto de Lei Complementar nº 017/2022, que "Aumenta o número de vagas das funções públicas de Psicólogo e de Educador Social, constantes do anexo I da Lei Complementar nº 094 de 27 de abril de 2012". - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Resolução nº 003/2022, que "Acresce dispositivo que especifica na Resolução



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

nº 008, de 23 de junho de 1997 que 'autoriza a criação e instalação da galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG'. Requerimento de informações para que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe cópias dos empenhos referentes às manutenções dos veículos OXJ-8869, PUT-9942, QNU-8785, QNY-3506, PUC-0915, sendo caminhão pipa, máquinas e caminhão citado em vídeo publicado em 31 de agosto e requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, em atenção ao Projeto de Lei nº 039/2022 PMA, que seja encaminhado documentos, em especial por meio de relatório, que comprovem o excesso de arrecadação, ambos de autoria dos vereadores Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Joaquim, Denilson e Maysa. **-b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. **- III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) A Sra. Presidente em exercício determinou o encaminhamento dos requerimentos apresentados ao Poder Executivo. Em seguida falou sobre assuntos diversos e justificou a ausência do Sr. Presidente Alex, afirmando que o mesmo tinha agenda nesta data com o Governador Romeu Zema. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): A Presidente em exercício consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei nº 033/2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de diodo emissor de luz, LED (Light Emitting Diode) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Alpinópolis" e Projeto de Lei nº 038/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 033/2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de diodo emissor de luz, LED (Light Emitting Diode) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Alpinópolis" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Denilson, Maysa, Sebastião, André, Joaquim se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 033/2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de diodo emissor de luz, LED (Light Emitting Diode) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Alpinópolis" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 038/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - CEP.:37940-000

Denilson, Joaquim, Maysa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 038/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Presidente em exercício colocou em votação a redação final do Projeto de Lei nº 033/2022, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de diodo emissor de luz, LED (Light Emitting Diode) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no município de Alpinópolis" e Projeto de Lei nº 038/2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): André, José Benedito, Maria Cleusa, Joaquim, Denilson e Maysa. –**VI- ORDEM DO DIA 19/09/2022:** Projeto de Lei nº 032/2022, que "Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões do Município de Alpinópolis e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 039/2022, que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, _____ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

PRESIDENTE

JOICE DE PAULA SANTOS

VICE-PRESIDENTE

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

1º SECRETÁRIA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

2º SECRETÁRIO

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA